



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 049/2014**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou ao abrigo do art. 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, e dos art.s 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização de quatro plenários gerais de trabalhadores de forma a abranger todos os horários de trabalho praticados pela autarquia:

**Dia 11 de março de 2014**, às 21:30 horas, nas instalações da Divisão de Salubridade, nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, para os trabalhadores da Divisão de Salubridade/Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

**Dia 12 de março de 2014**, às 09:00 e às 14:30 horas no Fórum Cultural do Seixal, para os trabalhadores em geral, e às 17:30, na Sala Adjacente ao Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, para os trabalhadores da Divisão de Segurança e Limpeza de Instalações e outros que exerçam a sua atividade neste período.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 10 de março de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.